



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

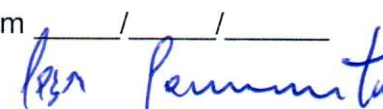
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.


Vereador LEANDRO GOMES
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em ____ / ____ / ____


Ver. Cezar Formentini,
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,

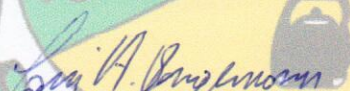
Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer nº 18.578, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 002822-02.00/14-9 o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2014 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Santo Antônio do Planalto, 16 de maio de 2017.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


Ver. Wilson Altmann - PMDB (Presidente)


Ver. Larri Afonso Bangemann - PTB (Membro)


Ver. Elder Knapp - PMDB (Membro)


Ver. Cezar Formentini - PDT (Membro)